



# Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0001  
AB

## **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para o fornecimento de Certificado Digital e-CNPJ A1, instalado diretamente no computador com validade de 12 meses para atender as necessidades do setor administrativo desta Casa de Leis, conforme a relação de produto que segue:

| PRODUTO                                                                                     | QUANTIDADE |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Certificado Digital e-CNPJ A1, instalado diretamente no computador com Validade de 12 meses | 01         |

**CONSIDERANDO** que o Certificado digital atual adquirido pelo PROCESSO DE PEQUENAS COMPRAS N.º 001/2025 possui prazo de validade até a data de 22.01.2026

**CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção da validade e da segurança dos mecanismos de identificação e assinatura digital utilizados por esta Casa de Leis.

**CONSIDERANDO** a necessidade de renovação, visto que, sem ela, não será possível realizar a assinatura digital, a autenticação de documentos, o acesso de serviços públicos e executar outras autenticações essenciais.

**CONSIDERANDO** que a Portaria n.º 018/2024 regulamentou no âmbito do Poder Legislativo Municipal de General Carneiro, as pequenas compras por meio de adiantamento de numerário, previsto no artigo 95, §2º da Lei Federal n.º 14.133/21.

**CONSIDERANDO** que a Portaria n.º 019/2024 designou o Servidor Alison Bruno Nicolaico de Jesus pelo recebimento dos valores a serem adiantados.



# Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Eu, Melchisedeque de Oliveira Machado Filho, Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR, no uso de minhas atribuições legais, inicialmente **DETERMINO**:

1. Que o servidor público municipal Alison Bruno Nicolaico de Jesus, ocupante do cargo Comissionado de Assessor de Imprensa, Portaria de nomeação de nº 012/2024, responsável por recebimento de adiantamento para pequenas compras, realize as devidas cotações do item supramencionado, garantindo o menor preço para a contratação.
2. Sendo verificado o menor valor do item dentro das cotações realizadas, não ultrapassando o limite estabelecido na Portaria 047/2024, providencie-se os documentos pertinentes a formalização do respectivo processo administrativo, inclusive as certidões negativas do eventual contratado.
3. Ao titular do Setor de Contabilidade e Orçamento, para dizer quanto à disponibilidade orçamentária para tal fim.
4. Ao Departamento Jurídico, para emissão de Parecer.
5. Após, voltem-me.

General Carneiro/PR, 05 de janeiro de 2026.

Melchisedeque de Oliveira Machado Filho  
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.





# *Câmara Municipal*

*General Carneiro - Estado do Paraná*

## **JUSTIFICATIVA**

A aquisição de um novo certificado digital é essencial para atender às demandas administrativas e legais desta Casa de Leis, garantindo a segurança e a eficiência nos processos eletrônicos. O certificado digital é um recurso indispensável para a assinatura e autenticação de documentos oficiais, acesso a serviços públicos eletrônicos, bem como para a execução de outras atividades que exigem validação segura e confiável.

Além disso, é necessário atualizar o certificado digital para assegurar a continuidade das operações e a conformidade com as normativas vigentes. A ausência deste recurso inviabilizaria diversos procedimentos administrativos, podendo causar atrasos e comprometimento das atividades desta Casa Legislativa.

O regime de adiantamento de numerário é justificado pela conveniência administrativa de simplificar o processo de aquisição, garantindo celeridade e eficiência, bem como a imediata necessidade de garantir a integridade, autenticidade e validade jurídica dos atos administrativos e legislativos, bem como o valor do objeto se tratar de quantia módica, inferior ao teto previsto no artigo 95, §2º da Lei 14.133/21.

General Carneiro/PR, 05 de janeiro de 2026.

Melchisedeque de Oliveira Machado Filho  
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N.º 018/2024**

0004  
AB

**PORTARIA N.º 018/2024, de 11 de junho de 2024.**

EMENTA: “REGULAMENTA O ARTIGO 95, §2º DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA PEQUENAS COMPRAS OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**Sandra Aparecida Trisnoski Scheibe**, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

CONSIDERANDO o §2º do artigo 95 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Leis de Licitações e Contratos Administrativos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria estabelece procedimentos para a aplicação do §2º do artigo 95 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre o regime de adiantamento de numerário para pequenas compras ou prestações de serviços de pronto pagamento, no âmbito do Poder Legislativo do Município de General Carneiro, dispõe sobre a adoção dos Decretos Municipais, que versarem sobre a nova lei de licitações, do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022 e da aplicação dos regulamentos editados pela União.

**Art. 2º** O disposto nesta Portaria abrange todos os órgãos e departamentos no âmbito do Poder Legislativo do Município de General Carneiro previstos no regimento interno.

**Art. 3º** Na aplicação desta Portaria, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficiência, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

**Art. 4º** O processo de pagamento, a que se refere o § 2º do art. 95, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, será realizado através do regime de adiantamento de numerário, e obedecerá ao disposto nesta Portaria.

**Art. 5º** O adiantamento consiste na entrega de numerário a servidor, a fim de lhe dar condições de realizar despesas de competência da Administração que, por sua natureza ou urgência, e desde que enquadrados no §2º do art. 95, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, não possam aguardar o processamento normal, sempre precedido de empenho na dotação própria, conforme art. 60, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Parágrafo único.** Os pagamentos a serem efetuados através do regime



0005  
A26

de adiantamento ora instituído restringir-se-ão aos casos previstos nesta Portaria e sempre em caráter de exceção.

**Art. 6º** Deverá ser aberta, conta específica, em nome do servidor vinculado à câmara para uso específico do regime de adiantamento de que trata esta portaria e os pagamentos deverão ser feitos, exclusivamente, por via bancária.

**Art. 7º** Poderão ser realizados sob o regime de adiantamento os pagamentos das seguintes espécies de despesa:

**I-** pequenas despesas de pronto pagamento, assim previstas no § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e

**II -** despesas relacionadas a situações de urgência e emergência.

**Parágrafo único.** Consideram-se pequenas despesas e de pronto pagamento, para os efeitos desta Portaria, quaisquer despesas de pequeno vulto e de necessidade imediata, desde que devidamente justificada, tais como, dentre outras, aquelas a se realizarem com:

**I -** Materiais e serviços de limpeza e higiene, lavagem de tapetes e similares, pequenos fretes e carretos, pequenos consertos, aquisição avulsa de livros, jornais e outras publicações;

**II -** Encadernações avulsas, artigos de escritório, de desenho, impressos e papelaria, em quantidade restrita, para uso ou consumo próximo imediato;

**III -** Exames admissional e demissional;

**IV -** Serviços de chaveiro;

**V -** Gás de cozinha;

**VI -** Despesas de cartório e taxas judiciais;

**VII -** Aquisição de carimbos e crachás avulsos;

**VIII -** Contratação ou renovação de certificado digital de forma avulsa;

**IX -** Despesas postais; e

**X -** Materiais de manutenção elétrica, hidráulica, ou de pequenos reparos eventuais, ainda que não urgentes.

**Art. 8º** O valor do adiantamento de cada espécie de despesa **será limitado a 20%** do limite estabelecido no § 2º do art. 95, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para cada exercício financeiro.

**Art. 9º** O prazo para aplicação do valor recebido será de até 60 (sessenta) dias, contado da data de seu recebimento, não podendo o responsável ausentar-se por férias ou licença sem haver prestado contas do adiantamento, nem ultrapassar o exercício financeiro.

**Art. 10.** Portaria expedida pelo Presidente designará o(s) responsável(is) pelo recebimento do adiantamento, e as requisições de adiantamento serão feitas pelos mesmos, mediante solicitação formal dirigida ao Presidente.

**Art. 11.** Das requisições de adiantamento constarão, necessariamente, as seguintes informações:

**I -** dispositivo legal em que se baseia;

**II -** identificação da espécie da despesa mencionando item do art. 3º no qual ela se classifica;

**III -** nome completo, cargo ou função do servidor responsável pelo adiantamento;

**IV -** dotação orçamentária.

**Art. 12.** É vedado o adiantamento para fins de despesa de capital.

**Art. 13.** É vedado a concessão de adiantamento nos seguintes casos:

**I -** a quem não haja prestado contas do anterior no prazo legal;

**II -** a quem deixar de atender notificação para regularizar a prestação

0006  
AS

de contas, dentro de trinta dias;

**III** - a quem seja responsável por dois adiantamentos.

**Art. 14.** No prazo de 10 (dez) dias a contar do termo final do período de aplicação estabelecido no art. 9º, o responsável prestará contas da aplicação do adiantamento recebido.

**Parágrafo único.** A cada adiantamento corresponderá uma prestação de contas.

**Art. 15.** O processo de prestação de contas de adiantamento deverá ser objeto de parecer emitido pelo departamento contábil da Câmara Municipal, devendo conter:

**I** - nota fiscal emitida em nome da câmara municipal;

**II** - extrato bancário;

**III** - comprovante de pagamento;

**IV** - relatório circunstanciado das despesas efetuadas;

**V** - mínima consulta de preços de cada despesa.

**Art. 16.** Ao servidor responsável pelo adiantamento que deixar de cumprir os prazos de que tratam os arts. 9º e 14, será imposta a multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor do adiantamento, limitada ao máximo de 20% (vinte por cento).

**Art. 17.** Será considerado em alcance:

**I** - o responsável que não comprovar a aplicação do adiantamento até 30 (trinta) dias após vencido o respectivo prazo de prestação de contas;

**II** - o responsável que, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da notificação, não recolher o valor glosado ou a multa que lhe tiver sido imposta;

**III** - o responsável que movimentar numerário para fins outros que não aqueles específicos para pagamento das despesas especificadas na requisição do adiantamento.

**Art. 18.** O débito do servidor considerado em alcance ficará sujeito à atualização monetária, calculada de acordo com os índices aplicáveis aos débitos para com a Fazenda Municipal, e a juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração, incidentes sobre o valor atualizado.

**Art. 19** - Nas referências à utilização de atos normativos federais como parâmetro normativo do Poder Legislativo municipal, considerar-se-á a redação em vigor na data de publicação desta Portaria.

**Art. 20** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 11 de junho de 2024.

**Registre-se e Publique-se.**

**SANDRA APARECIDA TRISNOSKI SCHEIBE**

Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR.

**Publicado por:**

Alexsander Martendal

**Código Identificador:**43AA965B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/06/2024. Edição 3043

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





# **Câmara Municipal**

## **General Carneiro - Estado do Paraná**

0007  
AB

### **ERRATA DA PORTARIA N.º 018/2024, de 11 de junho de 2024.**

Referente a Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/06/2024. Edição 3043.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador 43AA965B no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

#### **ONDE SE LÊ:**

**Art. 11.** Das requisições de adiantamento constarão, necessariamente, as seguintes informações:

II - identificação da espécie da despesa mencionando item do art. 3º no qual ela se classifica;

#### **LEIA-SE:**

**Art. 11.** Das requisições de adiantamento constarão, necessariamente, as seguintes informações:

II - identificação da espécie da despesa mencionando item do art. 7º no qual ela se classifica;

Ficam inalteradas as demais disposições

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 22 de outubro de 2024.

**Sandra Aparecida TrisnoskiScheibe**  
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.





# Câmara Municipal

## General Carneiro - Estado do Paraná

0008  
AB

PORTARIA N.º 047/2024, de 20 de dezembro de 2024.

EMENTA: "ALTERA O ARTIGO 8º DA PORTARIA N.º 018/2024".

**Sandra Aparecida Trisnoski Scheibe**, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que o artigo 95, §2º da Lei 14.133/21 autoriza a realização de contratos verbais para realização de pequenas compras ou de prestação de serviços de pronto pagamento pela Administração Pública de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Considerando o aumento constante no custo de materiais, mão-de-obra e outros insumos essenciais para a execução de contratos públicos.

Considerando que o aumento do valor do adiantamento permitirá que as contratações sejam realizadas de forma mais célere e eficaz, sempre observando os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficiência, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

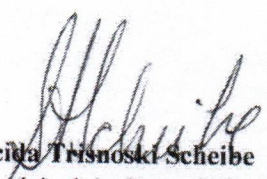
### RESOLVE:

**Art. 1º.** O valor do adiantamento de cada espécie de despesa será limitado ao limite estabelecido no §º do artigo 95, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, para cada exercício financeiro.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 20 de dezembro de 2024.

**Registre-se e Publique-se.**

  
**Sandra Aparecida Trisnoski Scheibe**  
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA N.º 019/2024

0000  
AB

**PORTARIA N.º 019/2024, de 12 de junho de 2024.**

**EMENTA: “DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR RECEBIMENTO DE ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA PEQUENAS COMPRAS OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO”.**

**Sandra Aparecida Trisnoski Scheibe**, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o §2º do artigo 95 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

**CONSIDERANDO** o artigo 10 da Portaria de n.º 018/2024 que estabelece procedimentos para a aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que dispõe sobre o adiantamento de numerário para pequenas compras ou prestações de serviços de pronto pagamento, no âmbito do poder legislativo do município de General Carneiro e dá outras providências”.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designado o servidor público municipal Alison Bruno Nicolaico de Jesus, ocupante do cargo Comissionado de Assessor de Imprensa, Portaria de nomeação de nº 012/2024, como responsável por recebimento de adiantamento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 12 de junho de 2024.

**Registre-se e Publique-se.**

**SANDRA APARECIDA TRISNOSKI SCHEIBE**

Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR.

**Publicado por:**

Alexsander Martendal

**Código Identificador:55D322E4**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/06/2024. Edição 3046

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

0010  
18

**DOCUMENTO PERSONALIZADO DE PESQUISA DE PREÇOS**  
**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

**Amparo legal: Lei nº 14.133/2021.**

**Objeto:** Certificado Digital e-CNPJ A1, instalado diretamente no computador com Validade de 12 meses

|                              |  |
|------------------------------|--|
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b>         |  |
| <b>CNPJ Nº:</b>              |  |
| <b>ENDEREÇO:</b>             |  |
| <b>CEP:</b>                  |  |
| <b>RESPONSÁVEL:</b>          |  |
| <b>TELEFONE:</b>             |  |
| <b>E-MAIL:</b>               |  |
| <b>VALIDADE DA PROPOSTA:</b> |  |

| ITEM                        | DESCRIÇÃO COMPLETA                                                                          | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|
| 01                          | Certificado Digital e-CNPJ A1, instalado diretamente no computador com Validade de 12 meses |                      |                   |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ |                                                                                             |                      |                   |

General Carneiro PR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo da empresa



0011  
AB

Boa tarde,

Solicita-se cotação relacionada anexo, **com fim de instruir processo de pequena compra por meio de adiantamento de numerário, pleiteia-se que seja fornecida a cotação no prazo de 10 (dez) dias.**

**A cotação do produto, entregue na Câmara Municipal de General Carneiro PR, deve conter (preencher o arquivo word anexo):**

- 1- Dados da empresa
- 2 - Data da cotação;
- 3 - Valor unitário;
- 4 - Valor total da proposta;
- 5 - Validade da proposta;
- 6 - Carimbo do CNPJ ou timbre da empresa;
- 7 - Assinatura do responsável.

**\*\*Após assinatura, enviar a cotação em pdf\*\***

Atenciosamente

Alison Bruno Nicolaico de Jesus  
*Responsável pelas pesquisas de preço.*

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PR  
CNPJ: 00.310.922/0001-03  
Rua Santos Dumont, 337 – Praça Quindrade Gaiovicz - Centro – General Carneiro - PR.  
[www.camarageneralcarneiro.pr.gov.br](http://www.camarageneralcarneiro.pr.gov.br)

e-mails:  
[compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br](mailto:compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br)  
[imprensa@camarageneralcarneiro.pr.gov.br](mailto:imprensa@camarageneralcarneiro.pr.gov.br)  
[legislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br](mailto:legislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br)  
[camaragalcarneiropr@hotmail.com](mailto:camaragalcarneiropr@hotmail.com)

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO**

**De** <compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>  
**Para** <sindicouniao@sindicouniao.com.br>  
**Data** 2026-01-05 14:04

0012  
*AB*

3 Solicitação de cotação.doc (~46 KB)

Boa tarde,

Solicita-se cotação relacionada anexo, **com fim de instruir processo de pequena compra por meio de adiantamento de numerário, pleiteia-se que seja fornecida a cotação no prazo de 10 (dez) dias.**

**A cotação do produto, entregue na Câmara Municipal de General Carneiro PR, deve conter (preencher o arquivo word anexo):**

- 1 - Dados da empresa
- 2 - Data da cotação;
- 3 - Valor unitário;
- 4 - Valor total da proposta;
- 5 - Validade da proposta;
- 6 - Carimbo do CNPJ ou timbre da empresa;
- 7 - Assinatura do responsável.

**\*\*Após assinatura, enviar a cotação em pdf\*\***

Atenciosamente

Alison Bruno Nicolaico de Jesus

*Responsável pelas pesquisas de preço.*

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PR

CNPJ: 00.310.922/0001-03

Rua Santos Dumont, 337 – Praça Quindrade Gaiovicz - Centro – General Carneiro - PR.

[www.camarageneralcarneiro.pr.gov.br](http://www.camarageneralcarneiro.pr.gov.br)

e-mails:

[compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br](mailto:compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br)

[imprensa@camarageneralcarneiro.pr.gov.br](mailto:imprensa@camarageneralcarneiro.pr.gov.br)

[legislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br](mailto:legislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br)

[camaragalcarneiopr@hotmail.com](mailto:camaragalcarneiopr@hotmail.com)



**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO**

**De** <compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>  
**Para** <Jeffreygeovanii@gmail.com>  
**Data** 2026-01-05 14:04

0013  
*AB*

3 Solicitação de cotação.doc (~46 KB)

Boa tarde,

Solicita-se cotação relacionada anexo, **com fim de instruir processo de pequena compra por meio de adiantamento de numerário, pleiteia-se que seja fornecida a cotação no prazo de 10 (dez) dias.**

**A cotação do produto, entregue na Câmara Municipal de General Carneiro PR, deve conter (preencher o arquivo word anexo):**

- 1- Dados da empresa
- 2 - Data da cotação;
- 3 - Valor unitário;
- 4 - Valor total da proposta;
- 5 - Validade da proposta;
- 6 - Carimbo do CNPJ ou timbre da empresa;
- 7 - Assinatura do responsável.

**\*\*Após assinatura, enviar a cotação em pdf\*\***

Atenciosamente

Alison Bruno Nicolaico de Jesus

*Responsável pelas pesquisas de preço.*

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PR

CNPJ: 00.310.922/0001-03

Rua Santos Dumont, 337 – Praça Quindrade Gaiovicz - Centro – General Carneiro - PR.

[www.camarageneralcarneiro.pr.gov.br](http://www.camarageneralcarneiro.pr.gov.br)

e-mails:

[compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br](mailto:compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br)

[imprensa@camarageneralcarneiro.pr.gov.br](mailto:imprensa@camarageneralcarneiro.pr.gov.br)

[legislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br](mailto:legislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br)

[camaragalcarneiopr@hotmail.com](mailto:camaragalcarneiopr@hotmail.com)

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO****De** <compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>**Para** <naitoscertificacao@gmail.com>**Data** 2026-01-05 14:05

01/11

3 Solicitação de cotação.doc (~46 KB)

Boa tarde,

Solicita-se cotação relacionada anexo, **com fim de instruir processo de pequena compra por meio de adiantamento de numerário, pleiteia-se que seja fornecida a cotação no prazo de 10 (dez) dias.**

**A cotação do produto, entregue na Câmara Municipal de General Carneiro PR, deve conter (preencher o arquivo word anexo):**

- 1- Dados da empresa
- 2 - Data da cotação;
- 3 - Valor unitário;
- 4 - Valor total da proposta;
- 5 - Validade da proposta;
- 6 - Carimbo do CNPJ ou timbre da empresa;
- 7 - Assinatura do responsável.

**\*\*Após assinatura, enviar a cotação em pdf\*\***

Atenciosamente

Alison Bruno Nicolaico de Jesus

*Responsável pelas pesquisas de preço.*

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PR

CNPJ: 00.310.922/0001-03

Rua Santos Dumont, 337 – Praça Quindrade Gaiovicz - Centro – General Carneiro - PR.

[www.camarageneralcarneiro.pr.gov.br](http://www.camarageneralcarneiro.pr.gov.br)

e-mails:

[compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br](mailto:compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br)[imprensa@camarageneralcarneiro.pr.gov.br](mailto:imprensa@camarageneralcarneiro.pr.gov.br)[legislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br](mailto:legislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br)[camaragalcarneiopr@hotmail.com](mailto:camaragalcarneiopr@hotmail.com)



**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO**

**De** <compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>  
**Para** <escmodelo1974@gmail.com>  
**Data** 2026-01-05 14:05

0015  
AB

3 Solicitação de cotação.doc (~46 KB)

Boa tarde,

Solicita-se cotação relacionada anexo, **com fim de instruir processo de pequena compra por meio de adiantamento de numerário, pleiteia-se que seja fornecida a cotação no prazo de 10 (dez) dias.**

**A cotação do produto, entregue na Câmara Municipal de General Carneiro PR, deve conter (preencher o arquivo word anexo):**

- 1 - Dados da empresa
- 2 - Data da cotação;
- 3 - Valor unitário;
- 4 - Valor total da proposta;
- 5 - Validade da proposta;
- 6 - Carimbo do CNPJ ou timbre da empresa;
- 7 - Assinatura do responsável.

**\*\*Após assinatura, enviar a cotação em pdf\*\***

Atenciosamente

Alison Bruno Nicolaico de Jesus

*Responsável pelas pesquisas de preço.*

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PR

CNPJ: 00.310.922/0001-03

Rua Santos Dumont, 337 – Praça Quindrade Gaiovicz - Centro – General Carneiro - PR.

[www.camarageneralcarneiro.pr.gov.br](http://www.camarageneralcarneiro.pr.gov.br)

e-mails:

[compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br](mailto:compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br)

[imprensa@camarageneralcarneiro.pr.gov.br](mailto:imprensa@camarageneralcarneiro.pr.gov.br)

[legislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br](mailto:legislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br)

[camaragalcarneiropr@hotmail.com](mailto:camaragalcarneiropr@hotmail.com)

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO**

**De** <compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>  
**Para** <licitacao@onlinesd.com.br>  
**Data** 2026-01-05 14:05

0016  

3 Solicitação de cotação.doc (~46 KB)

Boa tarde,

Solicita-se cotação relacionada anexo, **com fim de instruir processo de pequena compra por meio de adiantamento de numerário, pleiteia-se que seja fornecida a cotação no prazo de 10 (dez) dias.**

**A cotação do produto, entregue na Câmara Municipal de General Carneiro PR, deve conter (preencher o arquivo word anexo):**

- 1- Dados da empresa
- 2 - Data da cotação;
- 3 - Valor unitário;
- 4 - Valor total da proposta;
- 5 - Validade da proposta;
- 6 - Carimbo do CNPJ ou timbre da empresa;
- 7 - Assinatura do responsável.

**\*\*Após assinatura, enviar a cotação em pdf\*\***

Atenciosamente

Alison Bruno Nicolaico de Jesus

*Responsável pelas pesquisas de preço.*

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PR

CNPJ: 00.310.922/0001-03

Rua Santos Dumont, 337 – Praça Quindrade Gaiovicz - Centro – General Carneiro - PR.

[www.camarageneralcarneiro.pr.gov.br](http://www.camarageneralcarneiro.pr.gov.br)

e-mails:

[compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br](mailto:compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br)

[imprensa@camarageneralcarneiro.pr.gov.br](mailto:imprensa@camarageneralcarneiro.pr.gov.br)

[legislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br](mailto:legislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br)

[camarageneralcarneiropr@hotmail.com](mailto:camarageneralcarneiropr@hotmail.com)



**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO**

**De** <compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>  
**Para** <certificado\_cdigital@hotmail.com>  
**Data** 2026-01-05 16:02

0017  

3 Solicitação de cotação.doc (~46 KB)

Boa tarde,

Solicita-se cotação relacionada anexo, **com fim de instruir processo de pequena compra por meio de adiantamento de numerário, pleiteia-se que seja fornecida a cotação no prazo de 10 (dez) dias.**

**A cotação do produto, entregue na Câmara Municipal de General Carneiro PR, deve conter (preencher o arquivo word anexo):**

- 1- Dados da empresa
- 2 - Data da cotação;
- 3 - Valor unitário;
- 4 - Valor total da proposta;
- 5 - Validade da proposta;
- 6 - Carimbo do CNPJ ou timbre da empresa;
- 7 - Assinatura do responsável.

**\*\*Após assinatura, enviar a cotação em pdf\*\***

Atenciosamente

Alison Bruno Nicolaico de Jesus

*Responsável pelas pesquisas de preço.*

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PR

CNPJ: 00.310.922/0001-03

Rua Santos Dumont, 337 - Praça Quindrade Gaiovicz - Centro - General Carneiro - PR.

[www.camarageneralcarneiro.pr.gov.br](http://www.camarageneralcarneiro.pr.gov.br)

e-mails:

[compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br](mailto:compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br)

[imprensa@camarageneralcarneiro.pr.gov.br](mailto:imprensa@camarageneralcarneiro.pr.gov.br)

[legislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br](mailto:legislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br)

[camaragalcarneiopr@hotmail.com](mailto:camaragalcarneiopr@hotmail.com)

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO**

**De** <compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>  
**Para** <contato@platanodigital.com.br>  
**Data** 2026-01-05 14:09

0018  

3 Solicitação de cotação.doc (~46 KB)

Boa tarde,

Solicita-se cotação relacionada anexo, **com fim de instruir processo de pequena compra por meio de adiantamento de numerário, pleiteia-se que seja fornecida a cotação no prazo de 10 (dez) dias.**

**A cotação do produto, entregue na Câmara Municipal de General Carneiro PR, deve conter (preencher o arquivo word anexo):**

- 1- Dados da empresa
- 2 - Data da cotação;
- 3 - Valor unitário;
- 4 - Valor total da proposta;
- 5 - Validade da proposta;
- 6 - Carimbo do CNPJ ou timbre da empresa;
- 7 - Assinatura do responsável.

**\*\*Após assinatura, enviar a cotação em pdf\*\***

Atenciosamente

Alison Bruno Nicolaico de Jesus

*Responsável pelas pesquisas de preço.*

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PR

CNPJ: 00.310.922/0001-03

Rua Santos Dumont, 337 – Praça Quindrade Gaiovicz - Centro – General Carneiro - PR.

[www.camarageneralcarneiro.pr.gov.br](http://www.camarageneralcarneiro.pr.gov.br)

e-mails:

[compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br](mailto:compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br)

[imprensa@camarageneralcarneiro.pr.gov.br](mailto:imprensa@camarageneralcarneiro.pr.gov.br)

[legislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br](mailto:legislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br)

[camarageneralcarneiropr@hotmail.com](mailto:camarageneralcarneiropr@hotmail.com)



**Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO**

**De** sindicato <sindicouniao@sindicouniao.com.br>  
**Para** <compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>  
**Data** 2026-01-05 14:28

0019  

3 Solicitação de cotação.pdf (~267 KB)

Boa tarde, tudo bem?

segue anexo , qualquer dúvida estou a disposição

Em 05/01/2026 14:04, [compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br](mailto:compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br) escreveu:

Boa tarde,

Solicita-se cotação relacionada anexo, **com fim de instruir processo de pequena compra por meio de adiantamento de numerário, pleiteia-se que seja fornecida a cotação no prazo de 10 (dez) dias.**

**A cotação do produto, entregue na Câmara Municipal de General Carneiro PR, deve conter (preencher o arquivo word anexo):**

- 1- Dados da empresa
- 2 - Data da cotação;
- 3 - Valor unitário;
- 4 - Valor total da proposta;
- 5 - Validade da proposta;
- 6 - Carimbo do CNPJ ou timbre da empresa;
- 7 - Assinatura do responsável.

**\*\*Após assinatura, enviar a cotação em pdf\*\***

Atenciosamente

Alison Bruno Nicolaico de Jesus

*Responsável pelas pesquisas de preço.*

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PR

CNPJ: 00.310.922/0001-03

Rua Santos Dumont, 337 – Praça Quindrade Gaiovicz - Centro – General Carneiro - PR.

[www.camarageneralcarneiro.pr.gov.br](http://www.camarageneralcarneiro.pr.gov.br)

e-mails:

[compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br](mailto:compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br)

[imprensa@camarageneralcarneiro.pr.gov.br](mailto:imprensa@camarageneralcarneiro.pr.gov.br)

[legislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br](mailto:legislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br)

[camaragalcarneiropr@hotmail.com](mailto:camaragalcarneiropr@hotmail.com)

0020  
Fz

**DOCUMENTO PERSONALIZADO DE PESQUISA DE PREÇOS**  
**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

**Amparo legal: Lei nº 14.133/2021.**

**Objeto:** Certificado Digital e-CNPJ A1, instalado diretamente no computador com Validade de 12 meses

|                              |                                         |
|------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b>         | Safeweb Segurança da informação Ltda    |
| <b>CNPJ Nº:</b>              | 01.579.286/0001-74                      |
| <b>ENDEREÇO:</b>             | Av. Princesa Isabel, 828 – Porto Alegre |
| <b>CEP:</b>                  | 90620-000                               |
| <b>RESPONSÁVEL:</b>          | Sindicounião                            |
| <b>TELEFONE:</b>             | (42)3523-3604                           |
| <b>E-MAIL:</b>               | sindicouniao@sindicouniao.com.br        |
| <b>VALIDADE DA PROPOSTA:</b> | indeterminado                           |

| ITEM                                     | DESCRIÇÃO COMPLETA                                                                          | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|
| 01                                       | Certificado Digital e-CNPJ A1, instalado diretamente no computador com Validade de 12 meses | 175,00               | 175,00            |
| <b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$175,00</b> |                                                                                             |                      |                   |

General Carneiro PR,05 de janeiro de 2026

SINDICATO DOS  
CONTABILISTAS DE UNIAO  
DA  
VITORIA:77958262000198

Assinado de forma digital por  
SINDICATO DOS CONTABILISTAS  
DE UNIAO DA  
VITORIA:77958262000198  
Dados: 2026.01.05 14:26:42 -03'00'

Assinatura e carimbo da empresa



**Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO**

 **De** Escritorio Modelo <escmodelo1974@gmail.com>  
**Para** <compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>  
**Data** 2026-01-05 15:59

0021  
AB

 Solicitação de cotação.pdf (~304 KB)

Boa tarde, segue em anexo como solicitado.

Cordialmente



**Jhone do Amaral**

Auxiliar Administrativo e

Agente de Registro na

Emissão de Certificado Digital

Whatsapp: (42) 9 8433 - 0641

E-mail: [escmodelo1974@gmail.com](mailto:escmodelo1974@gmail.com)

Escritório Contábil Modelo | Matriz | General Carneiro | PR

Em seg., 5 de jan. de 2026 às 14:05, <[compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br](mailto:compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br)> escreveu:

Boa tarde,

Solicita-se cotação relacionada anexo, **com fim de instruir processo de pequena compra por meio de adiantamento de numerário, pleiteia-se que seja fornecida a cotação no prazo de 10 (dez) dias.**

**A cotação do produto, entregue na Câmara Municipal de General Carneiro PR, deve conter (preencher o arquivo word anexo):**

- 1- Dados da empresa
- 2 - Data da cotação;
- 3 - Valor unitário;
- 4 - Valor total da proposta;
- 5 - Validade da proposta;
- 6 - Carimbo do CNPJ ou timbre da empresa;
- 7 - Assinatura do responsável.

**\*\*Após assinatura, enviar a cotação em pdf\*\***

Atenciosamente

Alison Bruno Nicolaico de Jesus

Responsável pelas pesquisas de preço.

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PR

CNPJ: 00.310.922/0001-03

0022  
AB

**DOCUMENTO PERSONALIZADO DE PESQUISA DE PREÇOS**  
**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

**Amparo legal: Lei nº 14.133/2021.**

**Objeto:** Certificado Digital e-CNPJ A1, instalado diretamente no computador com Validade de 12 meses

|                              |                                     |
|------------------------------|-------------------------------------|
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b>         | ESCRITÓRIO CONTÁBIL MODELO LTDA     |
| <b>CNPJ Nº:</b>              | 77.144.400/0001-03                  |
| <b>ENDEREÇO:</b>             | RUA PRESIDENTE KENNEDY, 70 – CENTRO |
| <b>CEP:</b>                  | 84.660-000                          |
| <b>RESPONSÁVEL:</b>          | WILMAR FERNANDES DE OLIVEIRA        |
| <b>TELEFONE:</b>             | 42-9 8433 0641                      |
| <b>E-MAIL:</b>               | <u>ESCMODELO1974@GMAIL.COM</u>      |
| <b>VALIDADE DA PROPOSTA:</b> | 10 ( DEZ) DIAS                      |

| ITEM                                      | DESCRIÇÃO COMPLETA                                                                          | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|
| 01                                        | Certificado Digital e-CNPJ A1, instalado diretamente no computador com Validade de 12 meses | R\$ 235,00           | R\$ 235,00        |
| <b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 235,00</b> |                                                                                             |                      |                   |

**77.144.400/0001-03**

**ESCRITÓRIO CONTÁBIL  
MODELO LTDA**

**RUA PRESIDENTE KENNEDY, 70  
CENTRO  
CEP: 84.660-000**

**GENERAL CARNEIRO - PR**

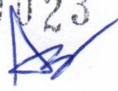
General Carneiro PR, 05 de janeiro de 2026

ESCRITORIO  
CONTABIL MODELO  
LTDA:77144400000  
103

Assinado de forma digital por  
ESCRITORIO CONTABIL MODELO  
LTDA:77144400000103  
Dados: 2026.01.05 15:58:26 -03'00'

Assinatura e carimbo da empresa



0023  


## Re: Fwd: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PREENCHIDA



**De** <edylaine@platanodigital.com.br>

**Para** <compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>

**Data** 2026-01-06 11:28

 3 Solicitação de cotação preenchida (1).pdf (~529 KB)

Segue sua cotação preenchida, qualquer dúvida estou a disposição.

0124

**DOCUMENTO PERSONALIZADO DE PESQUISA DE PREÇOS**  
**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

**Amparo legal: Lei nº 14.133/2021.**

**Objeto:** Certificado Digital e-CNPJ A1, instalado diretamente no computador com Validade de 12 meses

|                              |                                               |
|------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b>         | Plátano Certificação Digital                  |
| <b>CNPJ Nº:</b>              | 31057526000131                                |
| <b>ENDEREÇO:</b>             | Rua Augusto Bordin, 574, Floresta. Gramado/RS |
| <b>CEP:</b>                  | 95671-372                                     |
| <b>RESPONSÁVEL:</b>          | Pedro Diniz Tormin                            |
| <b>TELEFONE:</b>             | (54) 9256-9044                                |
| <b>E-MAIL:</b>               | edylaine@platanodigital.com.br                |
| <b>VALIDADE DA PROPOSTA:</b> | 90 dias                                       |

| ITEM                                     | DESCRIÇÃO COMPLETA                                                                          | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|
| 01                                       | Certificado Digital e-CNPJ A1, instalado diretamente no computador com Validade de 12 meses | R\$199,00            | R\$199,00         |
| <b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$199,00</b> |                                                                                             |                      |                   |

General Carneiro PR, 06 de \_01\_ de 2026

PLATANO CERTIFICACAO DIGITAL  
LTDA:31057526000131

Assinado de forma digital por  
PLATANO CERTIFICACAO  
DIGITAL LTDA:31057526000131

Assinatura e carimbo da empresa



**Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO**

**De** Naitos Certificação <naitoscertificacao@gmail.com>  
**Para** <compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>  
**Data** 2026-01-07 14:45

0025  

Adobe Scan 07\_01\_2026.pdf (~177 KB)

BOA TARDE

Em seg., 5 de jan. de 2026 às 14:05, &lt;compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br&gt; escreveu:

Boa tarde,

Solicita-se cotação relacionada anexo, **com fim de instruir processo de pequena compra por meio de adiantamento de numerário, pleiteia-se que seja fornecida a cotação no prazo de 10 (dez) dias.**

**A cotação do produto, entregue na Câmara Municipal de General Carneiro PR, deve conter (preencher o arquivo word anexo):**

- 1- Dados da empresa
- 2 - Data da cotação;
- 3 - Valor unitário;
- 4 - Valor total da proposta;
- 5 - Validade da proposta;
- 6 - Carimbo do CNPJ ou timbre da empresa;
- 7 - Assinatura do responsável.

**\*\*Após assinatura, enviar a cotação em pdf\*\***

Atenciosamente

Alison Bruno Nicolaico de Jesus

*Responsável pelas pesquisas de preço.*

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PR

CNPJ: 00.310.922/0001-03

Rua Santos Dumont, 337 – Praça Quindrade Gaiovicz - Centro – General Carneiro - PR.

[www.camarageneralcarneiro.pr.gov.br](http://www.camarageneralcarneiro.pr.gov.br)

e-mails:

[compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br](mailto:compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br)[imprensa@camarageneralcarneiro.pr.gov.br](mailto:imprensa@camarageneralcarneiro.pr.gov.br)[legislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br](mailto:legislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br)[camaragalcarneiropr@hotmail.com](mailto:camaragalcarneiropr@hotmail.com)

0026  
PZ**DOCUMENTO PERSONALIZADO DE PESQUISA DE PREÇOS  
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO****Amparo legal: Lei nº 14.133/2021.****Objeto:** Certificado Digital e-CNPJ A1, instalado diretamente no computador com Validade de 12 meses

|                              |                               |
|------------------------------|-------------------------------|
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b>         | Naitos Certificação digital   |
| <b>CNPJ Nº:</b>              | 48.359.815/0001-98            |
| <b>ENDEREÇO:</b>             |                               |
| <b>CEP:</b>                  | 84640000                      |
| <b>RESPONSÁVEL:</b>          | MICHEL CAMILO DO ROZARIO      |
| <b>TELEFONE:</b>             | 4235531267                    |
| <b>E-MAIL:</b>               | Naitos.certificacao@gmail.com |
| <b>VALIDADE DA PROPOSTA:</b> | 20/01/2026                    |

| ITEM                               | DESCRIÇÃO COMPLETA                                                                          | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|
| 01                                 | Certificado Digital e-CNPJ A1, instalado diretamente no computador com Validade de 12 meses | R\$ 180,00           | 180,00            |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 180,00 |                                                                                             |                      |                   |

General Carneiro PR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

MICHEL CAMILO DO  
ROZARIOAssinado de forma digital por MICHEL  
CAMILO DO ROZARIO  
Dados: 2026.01.07 14:43:38 -03'00'**Assinatura e carimbo da empresa**



**RES: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO**

**De** <nadia.costa@onlinesd.com.br>  
**Para** <compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>, <licitacao@onlinesd.com.br>  
**Data** 2026-01-09 10:07

0027  
AS

📎 001 -2026 - ORCAMENTO - ONLINE SOLUCOES DIGITAIS - Câmara Municipal de General Carneiro-VersaoImpressao.pdf (~720 KB)

Prezados, bom dia.

Segue cotação conforme solicitado.

Atenciosamente.



**De:** compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br <compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>

**Enviada em:** segunda-feira, 5 de janeiro de 2026 13:06

**Para:** licitacao@onlinesd.com.br

**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

Boa tarde,

Solicita-se cotação relacionada anexo, **com fim de instruir processo de pequena compra por meio de adiantamento de numerário, pleiteia-se que seja fornecida a cotação no prazo de 10 (dez) dias.**

**A cotação do produto, entregue na Câmara Municipal de General Carneiro PR, deve conter (preencher o arquivo word anexo):**

- 1- Dados da empresa
- 2 - Data da cotação;
- 3 - Valor unitário;
- 4 - Valor total da proposta;
- 5 - Validade da proposta;
- 6 - Carimbo do CNPJ ou timbre da empresa;
- 7 - Assinatura do responsável.

**\*\*Após assinatura, enviar a cotação em pdf\*\***

Atenciosamente

Alison Bruno Nicolaico de Jesus

*Responsável pelas pesquisas de preço.*

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PR

CNPJ: 00.310.922/0001-03

Rua Santos Dumont, 337 – Praça Quindrade Gaiovicz - Centro – General Carneiro - PR.

[www.camarageneralcarneiro.pr.gov.br](http://www.camarageneralcarneiro.pr.gov.br)



## 1. Objeto

Orçamento para serviços de validação e emissão de certificados digitais.

## 2. Dados da empresa

Razão Social: ONLINE SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA

CNPJ: 11.587.975/0001-84

Endereço: Av. Miguel Sutil, 8388, Salas 604, 605, 606, 607, 608, 609 – Edifício Avant Garde Business – Bairro: Santa Rosa – CEP 78.040-365 – Cuiabá-MT

Representante Legal: Julio Cesar Moraes e Souza

Telefone de contato: (65) 2121-0850

E-mail: [licitacao@onlinesd.com.br](mailto:licitacao@onlinesd.com.br) / [atendimento@onlinesd.com.br](mailto:atendimento@onlinesd.com.br)

Data de emissão proposta: 09/01/2026

Prazo de vigência: 09/02/2026

## 3. Dados Bancários

Banco: Unicred

Agência: 2305

C/C: 18858-1

Instruções de pagamento: Em caso de pagamento por Depósito Bancário realizar "Depósito Identificado" contendo o nº da nota fiscal. (Depósito Identificado: solução que permite identificar quem fez e a finalidade do depósito assim que o crédito entra na conta-corrente.)

## 4. Proposta

Proposta comercial para atender a demanda do (a) **Câmara Municipal de General Carneiro - PR** conforme as descrições e as quantidades abaixo:

| Item      | Quant. | Unid. | Identificação                                                                                                             | Marca / Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|-----------|--------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|-------------|
| 1         | 01     | Unid. | Emissão de certificado digital do tipo A1, e-CNPJ, pessoa jurídica, no padrão ICP-Brasil com validade de 12 (doze) meses. | N/A            | R\$ 185,00     | R\$ 185,00  |
| TOTAL R\$ |        |       |                                                                                                                           |                |                | 185,00      |

Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2026

Assinado digitalmente por:  
NADIA REGINA MOREIRA DA COSTA  
CPF: [REDACTED]  
Data: 09/01/2026 09:05:51 -04:00

NADIA REGINA MOREIRA DA COSTA  
ONLINE SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA (PREPOSTA)  
CPF: [REDACTED] 34





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



0029  
*Am*

Código de validação: 37B4P-XXND4-ZNB3M-LP673

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ NADIA REGINA MOREIRA DA COSTA (CPF [REDACTED]34) em 09/01/2026  
10:05 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/37B4P-XXND4-ZNB3M-LP673>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>

**Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO**

**De** Jeffrey Lara <jeffreygeovanii@gmail.com>  
**Para** <compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>  
**Data** 2026-01-12 13:13

0030  
*AB*

COTAÇÃO...pdf (~126 KB)

Boa tarde!

Segue em anexo

Att

Em seg., 5 de jan. de 2026 às 14:04, &lt;compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br&gt; escreveu:

Boa tarde,

Solicita-se cotação relacionada anexo, **com fim de instruir processo de pequena compra por meio de adiantamento de numerário, pleiteia-se que seja fornecida a cotação no prazo de 10 (dez) dias.**

**A cotação do produto, entregue na Câmara Municipal de General Carneiro PR, deve conter (preencher o arquivo word anexo):**

- 1- Dados da empresa
- 2 - Data da cotação;
- 3 - Valor unitário;
- 4 - Valor total da proposta;
- 5 - Validade da proposta;
- 6 - Carimbo do CNPJ ou timbre da empresa;
- 7 - Assinatura do responsável.

**\*\*Após assinatura, enviar a cotação em pdf\*\***

Atenciosamente

Alison Bruno Nicolaico de Jesus

*Responsável pelas pesquisas de preço.*

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PR

CNPJ: 00.310.922/0001-03

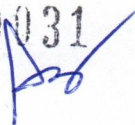
Rua Santos Dumont, 337 – Praça Quindrade Gaiovícz - Centro – General Carneiro - PR.

[www.camarageneralcarneiro.pr.gov.br](http://www.camarageneralcarneiro.pr.gov.br)

e-mails:

[compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br](mailto:compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br)[imprensa@camarageneralcarneiro.pr.gov.br](mailto:imprensa@camarageneralcarneiro.pr.gov.br)[legislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br](mailto:legislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br)[camaragalcarneiropr@hotmail.com](mailto:camaragalcarneiropr@hotmail.com)



0031  


**DOCUMENTO PERSONALIZADO DE PESQUISA DE PREÇOS**  
**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

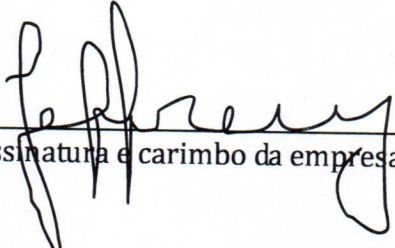
**Amparo legal: Lei nº 14.133/2021.**

**Objeto:** Certificado Digital e-CNPJ A1, instalado diretamente no computador com Validade de 12 meses

|                              |                                              |
|------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b>         | Jeffrey Geovani de Lara                      |
| <b>CNPJ Nº:</b>              | 49.224.789/0001-53                           |
| <b>ENDEREÇO:</b>             | Castro Alves 225, Centro União da Vitória-PR |
| <b>CEP:</b>                  | 84600-270                                    |
| <b>RESPONSÁVEL:</b>          | JEFFREY                                      |
| <b>TELEFONE:</b>             | (42)999210615                                |
| <b>E-MAIL:</b>               | Jeffreygeovani@gmail.com                     |
| <b>VALIDADE DA PROPOSTA:</b> | 1 ANO                                        |

| ITEM                               | DESCRIÇÃO COMPLETA                                                                          | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|
| 01                                 | Certificado Digital e-CNPJ A1, instalado diretamente no computador com Validade de 12 meses | 130,00               | 130,00            |
| <b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$</b> |                                                                                             |                      |                   |

General Carneiro PR 12 de JANEIRO de 2026

  
Assinatura e carimbo da empresa

## Cotação Certificado Digital



**De** C Digital <certificado\_cdigital@hotmail.com>  
**Para** compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br <compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>  
**Data** 2026-01-12 17:04

0032  
*[Handwritten signature]*

cotaçãooass.pdf (~223 KB)

Boa tarde

Segue Cotação Certificado Digital

Att. Celina



0033  


**DOCUMENTO PERSONALIZADO DE PESQUISA DE PREÇOS**  
**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

**Amparo legal: Lei nº 14.133/2021.**

**Objeto:** *Certificado Digital e-CNPJ A1, instalado diretamente no computador com Validade de 12 meses*

|                              |                                                                       |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b>         | Certificalle Certificação Digital LTDA                                |
| <b>CNPJ Nº:</b>              | 46.349.923/0001-54                                                    |
| <b>ENDEREÇO:</b>             | Rua Pedro Alvares Cabral, 215, sala 03, Nova Russia , Ponta Grossa/PR |
| <b>CEP:</b>                  | 84.070-390                                                            |
| <b>RESPONSÁVEL:</b>          | Celina Salgado da Silva                                               |
| <b>TELEFONE:</b>             | 42 9 99924858                                                         |
| <b>E-MAIL:</b>               | Certificado_cdigital@hotmail.com                                      |
| <b>VALIDADE DA PROPOSTA:</b> | 30 dias                                                               |

| ITEM                                      | DESCRIÇÃO COMPLETA                                                                                 | PREÇO<br>UNITÁRIO<br>(R\$) | PREÇO<br>TOTAL<br>(R\$) |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------|
| 01                                        | <i>Certificado Digital e-CNPJ A1, instalado diretamente no computador com Validade de 12 meses</i> | R\$ 125,00                 | R\$ 125,00              |
| <b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 125,00</b> |                                                                                                    |                            |                         |

General Carneiro PR, 12 de Janeiro de 2026

CERTIFICALLE  
CERTIFICACAO  
DIGITAL

LTDA:46349923000154

Assinado de forma digital  
por CERTIFICALLE  
CERTIFICACAO DIGITAL  
LTDA:46349923000154  
Dados: 2026.01.12 17:04:05  
-03'00'

Assinatura e carimbo da empresa





# Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

## COTAÇÃO

Atendendo à solicitação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, procedi a pesquisa de preços do Certificado Digital e-CNPJ A1 com validade de 12 meses, na qual se deu o seguinte:

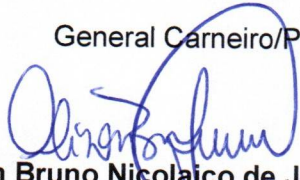
- **Safeweb Segurança da informação Ltda** representada pelo **Sindicato dos Contabilistas de União da Vitória**, inscrito sob o CNPJ Nº 77.958.262/0001-98, enviou orçamento no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).
- **Escritório Contábil Modelo LTDA**, inscrita sob o CNPJ Nº 77.144.400/0001-03, enviou orçamento no valor de R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais).
- **Plátano Certificação Digital**, inscrita sob o CNPJ Nº 31.057.526/0001-31, enviou orçamento no valor de R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais).
- **Naito's certificação Digital**, inscrita sob o CNPJ Nº 48.359.815/0001-98, enviou orçamento no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).
- **Online Soluções Digitais LTDA**, inscrita sob o CNPJ Nº 11.587.975/0001-84, enviou orçamento no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).
- **49.224.789 Jeffrey Geovani De Lara**, inscrito sob o CNPJ Nº 49.224.789/0001-53, enviou orçamento no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).
- **Certificalle Certificação Digital LTDA**, inscrita sob o CNPJ Nº 46.349.923/0001-54, enviou orçamento no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

Na ocasião, o menor valor cotado do objeto supramencionado, foi o da empresa Certificalle Certificação Digital LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 46.349.923/0001-54, no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

Diante disso, concluo que o valor cotado está de acordo com os parâmetros estabelecidos e adequado às condições atuais do mercado.

Sendo assim, coloco-me à inteira disposição para sanar eventuais dúvidas.

General Carneiro/PR, 12 de janeiro de 2026.

  
**Alison Bruno Nicolaico de Jesus**  
Responsável pela Cotação.





# Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0035

General Carneiro/PR 12 de janeiro de 2026.

Certifico que conferi e constam nos autos os seguintes documentos da empresa  
CERTIFICALLE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA

1. Certidão de regularidade de CNPJ
2. Contrato Social
3. Certidão negativa municipal
4. Certidão negativa estadual
5. Certidão negativa federal-INSS
6. Certidão negativa de débitos trabalhistas
7. Das informações sobre impedimentos de licitar

**Alison Bruno Nicolaico de Jesus**  
**EQUIPE DE APOIO**

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>                                     |                                       |                                                     |                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------|
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                 |                                       |                                                     |                              |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>46.349.923/0001-54</b><br>MATRIZ                                                                                                  |                                       | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |                              |
| DATA DE ABERTURA<br><b>11/05/2022</b>                                                                                                                       |                                       |                                                     |                              |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>CERTIFICALLE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA</b>                                                                                           |                                       |                                                     |                              |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>CERTIFICALLE</b>                                                                                         |                                       |                                                     | PORTE<br><b>ME</b>           |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>            |                                       |                                                     |                              |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b> |                                       |                                                     |                              |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                     |                                       |                                                     |                              |
| LOGRADOURO<br><b>R PEDRO ALVARES CABRAL</b>                                                                                                                 |                                       | NÚMERO<br><b>215</b>                                | COMPLEMENTO<br><b>SALA 3</b> |
| CEP<br><b>84.070-390</b>                                                                                                                                    | BAIRRO/DISTRITO<br><b>NOVA RUSSIA</b> | MUNICÍPIO<br><b>PONTA GROSSA</b>                    | UF<br><b>PR</b>              |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>CERTIFICALLE@GMAIL.COM</b>                                                                                                        |                                       | TELEFONE<br><b>(42) 9122-2500</b>                   |                              |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                  |                                       |                                                     |                              |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                          |                                       | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>11/05/2022</b>     |                              |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                |                                       |                                                     |                              |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                  |                                       | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                              |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/01/2026 às 17:17:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTO



**De** <compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>

**Para** <certificado\_cdigital@hotmail.com>

**Data** 2026-01-12 17:14

Boa tarde,

Para prosseguir com o processo de pequenas compras, solicito que me encaminhe o contrato social da empresa.

Att, Alison

0037  
*[Handwritten signature]*

**RE: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTO**

**De** C Digital <certificado\_cdigital@hotmail.com>  
**Para** compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br <compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>  
**Data** 2026-01-12 17:18

0038  

CONTRATO SOCIAL CERTIFICAL 6ª ALTERAÇÃO.pdf (~900 KB)

Segue em anexo contrato como solicitado.

Att.

---

**De:** compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br <compras@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>

**Enviado:** segunda-feira, 12 de janeiro de 2026 17:14

**Para:** certificado\_cdigital@hotmail.com <certificado\_cdigital@hotmail.com>

**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTO

Boa tarde,

Para prosseguir com o processo de pequenas compras, solicito que me encaminhe o contrato social da empresa.

Att, Alison



**CERTIFICALLE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA****Sexta Alteração Contratual**  
**CNPJ nº. 46.349.923/0001-54**0039  
FZ

**PAULO RODRIGO MARQUES DE AVELAR**, brasileiro, divorciado, nascido em 16/08/1980, portador da Carteira De Identidade (RG) nº [REDACTED] 08 SSP/PR, CPF/MF nº. [REDACTED] 14, residente e domiciliado a Rua Albino Bueno de Freitas nº 10 Jd Carvalho CEP: 84015-786, único sócio da empresa que gira sob nome empresarial de **CERTIFICALLE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA CNPJ/MF nº 46.349.923/0001-54**, com sede à Rua Pedro Alvares Cabral, nº 215, sala 3, Nova Rússia, Ponta Grossa, Paraná, CEP 84070-390, resolvem alterar e consolidar o citado instrumento conforme as cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira: Retira-se da sociedade** o sócio **PAULO RODRIGO MARQUES DE AVELAR**, já qualificado acima, o qual possui o capital total de **1000 (mil quotas)** no valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais)** sendo R\$ 1,00 cada uma, em moeda corrente do país e vende neste ato para a sócia ingressante **CELINA SALGADO DA SILVA**, brasileira, casada em comunhão parcial, empresária, portadora do CPF nº 037.832.049-17, RG ° 78962526, residente e domiciliada a Rua Alfredo Luiz de Mattos, nº 541, Centro- Castro/PR, CEP: 84165-030.

**Cláusula Segunda:** O capital social, já integralizado no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), divididos em 1.000 (mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, **altera-se para R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$.1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

**Parágrafo Único:** O aumento ocorre em virtude da integralização em moeda corrente no presente ato de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), divididos em 19.000 (dezenove mil) quotas, no valor R\$ 1,00 (um real) cada uma, pela sócia **CELINA SALGADO DA SILVA**.

**Cláusula Terceira: O capital social passa a ser R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos:

| Sócios                  | Quotas | Capital       |
|-------------------------|--------|---------------|
| CELINA SALGADO DA SILVA | 20.000 | R\$ 20.000,00 |
| Total:                  | 20.000 | R\$ 20.000,00 |

**Cláusula Quarta:** A administração da sociedade caberá a **CELINA SALGADO DA SILVA**, com poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.



## **CERTIFICALLE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA**

### **Sexta Alteração Contratual**

**CNPJ nº. 46.349.923/0001-54**

0040  
Jr

**Cláusula Quinta:** A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, apenas que não vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Cláusula Sexta:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a presente alteração.

**Cláusula Sétima:** CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação.

## **CERTIFICALLE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA**

### **Contrato Social Consolidado**

**CNPJ/MF nº. 46.349.923/0001-54**

**CELINA SALGADO DA SILVA**, brasileira, casada em comunhão parcial, empresária, portadora do CPF nº [REDACTED] 17, RG ° [REDACTED] 26, residente e domiciliada a Rua Alfredo Luiz de Mattos, nº 541, Centro- Castro/PR, CEP: 84165-030, única sócia componente da sociedade LTDA, que gira sob o nome empresarial de **CERTIFICALLE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA CNPJ nº 46.349.923/0001-54**, com sede à Rua Pedro Alvares Cabral, nº 215, sala 3, Nova Rússia, Ponta Grossa, Paraná, CEP 84070-390, com instrumento conforme as cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **CERTIFICALLE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA CNPJ nº 46.349.923/0001-54**, com sede à Rua Pedro Alvares Cabral, nº 215, sala 3, Nova Rússia, Ponta Grossa, Paraná, CEP 84070-390.

**Cláusula Segunda:** A sociedade iniciou suas atividades em **11/05/2022** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula Terceira:** O objeto social é: Comércio varejista de certificados digitais e prestação de serviço de suporte a emissão de certificados digitais.

**E exercerá as seguintes atividades:**



**CERTIFICALLE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA****Sexta Alteração Contratual**  
**CNPJ nº. 46.349.923/0001-54**0041  


4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;

6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.

**Cláusula Quarta:** O Capital social é **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

| <b>Sócios</b>                  | <b>Quotas</b> | <b>Capital</b>       |
|--------------------------------|---------------|----------------------|
| <b>CELINA SALGADO DA SILVA</b> | <b>20.000</b> | <b>R\$ 20.000,00</b> |
| <b>Total:</b>                  | <b>20.000</b> | <b>R\$ 20.000,00</b> |

**Cláusula Quinta:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizará a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

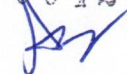
**Cláusula Sexta:** A administração da sociedade caberá a **CELINA SALGADO DA SILVA**, com poderes e atribuições de administrar autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Sétima:** A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, apenas que não vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Cláusula Oitava:** O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei e os lucros apurados terão a destinação determinada pelos sócios neste contrato ou por deliberação a oportuna e os eventuais prejuízos serão acumulados para compensação em exercícios futuros considerando que todos os sócios participam nos lucros e nas perdas da sociedade.

**CERTIFICALLE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA**

**Sexta Alteração Contratual**  
**CNPJ nº. 46.349.923/0001-54**

0042  


**Cláusula Nona: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA:** Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Cláusula Décima:** Fica eleito o foro da comarca de Ponta Grossa, Paraná, para qualquer ação fundada neste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única.

Ponta Grossa, 3 de dezembro de 2025.

**PAULO RODRIGO MARQUES DE AVELAR** \_\_\_\_\_

**CELINA SALGADO DA SILVA** \_\_\_\_\_





0043  
*[Assinatura]*

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CERTIFICALLE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                 |
|----------------------------------|---------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                            |
| ██████████17                     | CELINA SALGADO DA SILVA         |
| ██████████14                     | PAULO RODRIGO MARQUES DE AVELAR |



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2025 09:20 SOB N° 20256084920.  
PROTOCOLO: 256084920 DE 10/12/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12519634226. CNPJ DA SEDE: 46349923000154.  
NIRE: 41211628771. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/12/2025.  
CERTIFICALLE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

**Certidão Negativa de Débitos**

**Certidão Nº:** 5292 / 2026

**Código de Autenticidade:** B7021E046506472302F5C9721BDCA661

**IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE**

**CGCM:** 717822

**CNPJ/CPF:** 46.349.923/0001-54

**Nome:** CERTIFICALLE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA

**Endereço:** RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 215

**Bairro:** NOVA RUSSIA

**Complemento:** VILA MADUREIRA | (QUADRA 02 - LOTE B/2) - 001 - NO 5 - B/2

**Município:** PONTA GROSSA / PR

**CEP:** 84070390

**IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE**

**Nome:** Câmara Municipal de General Carneiro

**Finalidade:** LICITAÇÃO

**PROTOCOLO:** /

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 12 de janeiro de 2026

**ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.**

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse [www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br](http://www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br) e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima.  
(diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

0045  
*[assinatura]*

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 38817132-90**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **46.349.923/0001-54**  
Nome: **CERTIFICALLE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 12/05/2026 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

0046  
PS

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CERTIFICALLE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA**  
**CNPJ: 46.349.923/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:11:08 do dia 12/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/07/2026.

Código de controle da certidão: **429F.4C6F.A3D8.5FF6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)0047  
P24**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 46.349.923/0001-54  
**Razão Social:** CERTIFICALLE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA  
**Endereço:** R PEDRO ALVARES CABRAL 215 SALA 3 / NOVA RUSSIA / PONTA GROSSA / PR / 84070-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/12/2025 a 24/01/2026

**Certificação Número:** 2025122609315808263475

Informação obtida em 12/01/2026 17:13:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0048  
An

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CERTIFICALLE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.349.923/0001-54

Certidão nº: 2748678/2026

Expedição: 12/01/2026, às 17:15:21

Validade: 11/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CERTIFICALLE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.349.923/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





0049  
AS

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 46349923000154

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

0050  
Pm

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 12/01/2026 17:16:26

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CERTIFICALLE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA**  
CNPJ: **46.349.923/0001-54**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





# *Câmara Municipal*

General Carneiro - Estado do Paraná

**Ao Departamento Contábil**

**Assunto: Solicitação de parecer**

0051  
Pn

Atendendo à determinação do Exmo. Sr. Presidente referente a contratação de empresa para o fornecimento de Certificado Digital e-CNPJ A1, instalado diretamente no computador com validade de 12 meses para atender as necessidades do setor administrativo desta Casa de Leis, formulada em 05/01/2026, encaminho os autos do processo de pequenas compras n.º **001/2026** ao **departamento contábil** para que seja analisado e posteriormente emitido parecer acerca de existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição.

General Carneiro, 12 de janeiro de 2026.

**Alison Bruno Nicolaico de Jesus**  
**EQUIPE DE APOIO**



# *Câmara Municipal*

## General Carneiro - Estado do Paraná

Pág. 1

### PARECER CONTÁBIL

052  
*[Handwritten signature]*

AO  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE GENERAL CARNEIRO  
MELCHISEDEQUE DE OLIVEIRA MACHADO FILHO

#### **Assunto: Indicação de Recursos Orçamentários**

**Objeto:** Aquisição de Certificado Digital e-CNPJ A1, instalado diretamente no computador com validade de 12 meses para atender as necessidades desta Casa de Leis.

Senhor(a):

Conforme solicitação informo a existência de Recursos Orçamentários no exercício de 2026, para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da realização do objeto acima, conforme quadro abaixo.

Dotação orçamentária:  
Órgão: Poder Legislativo  
Unidade: 01  
Projeto/Atividade: 2.001  
Elemento: 3.3.90.40  
Saldo atual: R\$ 142.000,00

Por ser a expressão da verdade firmo o presente Parecer.

General Carneiro, 12 de janeiro de 2026.

ANA PAULA BENDLIN  
HEIL [REDACTED] 971

Assinado de forma digital por ANA  
PAULA BENDLIN HEIL [REDACTED] 971  
Dados: 2026.01.12 17:46:02 -03'00'

Ana Paula Bendlin Heil

Contadora

CRC n.º PR-056894/O-1





# *Câmara Municipal*

General Carneiro - Estado do Paraná

**Ao Departamento Jurídico**

**Assunto: Solicitação de parecer**

0053  
Ar

Atendendo à determinação do Exmo. Sr. Presidente referente a contratação de empresa para o fornecimento de Certificado Digital e-CNPJ A1, instalado diretamente no computador com validade de 12 meses para atender as necessidades do setor administrativo desta Casa de Leis, formulada em 05/01/2026, encaminho os autos do processo de pequenas compras n.º 001/2026 ao **departamento jurídico** para que seja analisado e posteriormente emitido parecer.

General Carneiro, 12 de janeiro de 2026.

  
**Alison Bruno Nicolaico de Jesus**  
**EQUIPE DE APOIO**



# Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Parecer Jurídico ao Processo de Pequena Compra n.º 001/2026.

0054  
Ar

Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de Certificado Digital e-CNPJ A1, instalado diretamente no computador com validade de 12 meses para atender as necessidades do setor administrativo desta Casa de Leis, conforme a relação de produto.

Por força do disposto nos artigos 53 e 72 da Lei n.º 14.133/2021, foi remetido a esta assessoria jurídica, para análise e emissão de parecer prévio ao processo de pequena compra em epígrafe, com a justificativa em razão do valor, o qual não ultrapassa o limite de R\$ 10.000,00 disposto no Art. 95, §2º da referida lei, regulamentado pelas portarias 018/2024 e 047/2024 da Presidência da Câmara de Vereadores de General Carneiro, e autorização: *"Que o servidor público municipal Alison Bruno Nicolaico de Jesus, ocupante do cargo Comissionado de Assessor de Imprensa, Portaria de nomeação de n.º 019/2024, responsável por recebimento de adiantamento para pequenas compras, realize as devidas cotações do item supramencionado, garantindo o menor preço para a contratação.*

O processo de pequena compra veio instruído com os seguintes documentos:

- Despacho do Ordenador da Despesa determinando a aquisição pelo procedimento de pequena compra;
- Justificativa;
- Portaria 018/2024;
- Portaria 047/2024;
- Portaria que designa o Servidor responsável por recebimento de adiantamento de numerário para pequenas compras;
- Pesquisas de preço e documentos de qualificação da empresa fornecedora;





# Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0055  
Am

- Parecer Contábil atestando a existência de recursos financeiros para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do contrato na ordem de R\$ 142.000,00;

A Lei 14.133/2021 estabelece como regra geral para compras e contratações a adoção de processo licitatório. A Pequena Compra, com dispensa de contrato, mediante ajuste verbal, mas ainda na forma de dispensa, é uma modalidade excepcional prevista pela legislação, possível desde que em conformidade com o objetivo constitucional, o princípio da igualdade de condições e adoção da proposta mais vantajosa para o interesse público, de conformidade com o Art. 75, inciso II e 95, § 2º da referida lei, bem como com sua regulamentação no âmbito do Poder Legislativo:

São os casos em que a lei faculta ao administrador público a dispensa inclusive de celebrar contrato, uma vez que o custo econômico da utilização do procedimento licitatório para pequenas compras de desembolso necessariamente imediato, seria superior aos benefícios trazidos por ele.

Salientando-se que qualquer compra direta, mesmo sem lavratura de contrato, deve ser instruída, com os elementos constantes do artigo n.º 72 da Lei nº 14.133/2023, que estabelece os critérios:

*“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:*

*I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*



# *Câmara Municipal*

*General Carneiro - Estado do Paraná*

0056  
*[Handwritten signature]*

- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;*
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;*
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;*
- VI - razão da escolha do contratado;*
- VII - justificativa de preço;*
- VIII - autorização da autoridade competente."*

Assim, temos que o procedimento de pequena compra, exige alguns requisitos, estando presentes: o documento de formalização de demanda, a estimativa da despesa, e parecer contábil atestando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, e autorização para a cotação emitida pelo Ordenador da Despesa, cumprindo frisar que esta advocacia não possui competência ou capacidade técnica para opinar a respeito dos valores apresentados na estimativa da despesas que embasam a justificativa dos preços apresentados.

A exigência de parecer jurídico atende-se com a presente manifestação.

Por sua vez, os requisitos de incisos V a VIII deverão ser certificados pelo Servidor responsável por recebimento de adiantamento de numerário para pequenas compras após o pagamento.

Ressalte-se que a competência desta Advocacia da Câmara Municipal restringe-se à formalidade da despesa, e não permite a análise do mérito da adequação do preço do serviço, ou da





# Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0057  
AB

oportunidade e conveniência da realização da despesa ou não, o que deverá ser atestado/justificado pelo ordenador da despesa.

Assim, se preenchidos tais requisitos, e tendo em vista o valor a ser gasto pela Câmara Municipal com a pretendida contratação ser inferior ao limite legal de R\$ 2.000,00,00, com previsão expressa do limite quantitativo, com valores compatíveis aos praticados no mercado, a requisição de aquisição do serviço, *Latu Sensu*, reúne condições de legalidade, salientando-se que o presente parecer restringe-se ao seu conteúdo jurídico *in abstracto* e quanto aos aspectos jurídicos da matéria em exame, não detendo qualquer competência e portanto abstendo-se de apreciar os elementos técnicos, administrativos, econômicos ou financeiros e quanto à quaisquer outras questões não abordadas.

Igualmente não alcança questões que exijam a análise e o exercício do mérito quanto à oportunidade e conveniência, que deverá ser submetido à apreciação da Presidência da Câmara, para decisão, de forma que a emissão deste parecer não configura endosso ao mérito administrativo (posto que limita-se aos aspectos jurídicos), não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria Geral da União, por meio do Manual de Boas Práticas Consultivas – BCP n.º 07, salientando-se que a contratação é ato discricionário do ordenador da despesa, e que o presente parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando o Ordenador da Despesa em sua motivação ou conclusão, não estando na alçada de Competência desta Advocacia a análise do mérito da oportunidade e conveniência na contratação do seu objeto. Nesse sentido é o entendimento do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL que, de forma específica, já expôs a sua posição a respeito, *in verbis*:

*“O parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo. Nada mais é do que a opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnico-jurídica, que orientará o administrador na*



# Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0058  
Ass

*tomada da decisão, na prática do ato administrativo, que se constitui na execução ex officio da lei. Na oportunidade do julgamento, porquanto envolvido na espécie simples parecer, ou seja, ato opinativo que poderia ser, ou não, considerado pelo administrador." (Mandado de Segurança nº 24.584-1 - Distrito Federal - Relator: Min. Marco Aurélio de Mello – STF.) Sem grifo no original.*

É o Parecer.

General Carneiro, 13 de Janeiro de 2026.

MARCELO DALTON  
DALMOLIN: [REDACTED] 20  
[REDACTED] 20  
Assinado de forma digital  
por MARCELO DALTON  
DALMOLIN: [REDACTED] 20  
Dados: 2026.01.13  
14:17:11 -03'00'

MARCELO DALTON DALMOLIN

Advogado da Câmara Municipal de Vereadores de General Carneiro – PR.,  
OAB n.º 59.646





# Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Ao Excelentíssimo Senhor Melchisedeque de Oliveira Machado Filho, Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR.

**Assunto:** Solicitação de Adiantamento de Despesa

0059  
AB

Em observância ao § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como às Portarias nº 018/2024 e nº 019/2024:

A despesa solicitada classifica-se conforme o item **VIII – Contratação ou renovação de certificado digital de forma avulsa**, disposto no art. 7º da Portaria 018/2024, tendo em vista que o objeto do processo é um Certificado Digital e-CNPJ A1, instalado diretamente no computador com Validade de 12 meses.

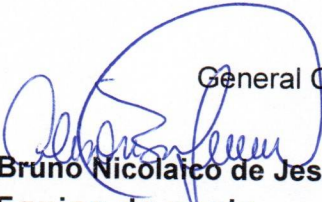
Para a execução desta despesa, o servidor Alison Bruno Nicolaico de Jesus, Assessor de Imprensa conforme designação da Portaria 019/2024, será o responsável pelo adiantamento.

**Dotação orçamentária:**

Dotação orçamentária:  
Órgão: Poder Legislativo  
Unidade: 01  
Projeto/Atividade: 2.001  
Elemento: 3.3.90.40  
Saldo atual: R\$ 142.000,00

Dito isso, tendo em vista o parecer contábil exarado na página 052, o parecer jurídico exarado nas páginas 054 a 058, encaminho os autos do processo, contendo 59 (cinquenta e nove) páginas, para a apreciação, deliberação do Exmo. Sr. Presidente da Mesa Executiva e formalização e concessão de adiantamento de despesa, com o objetivo de realizar a aquisição pretendida.

General Carneiro/PR, 13 de janeiro de 2025

  
Alison Bruno Nicolaico de Jesus  
Equipe de apoio

  
Recebi em 13 / 01 / 2026

Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR.



# *Câmara Municipal*

General Carneiro - Estado do Paraná

## **AUTORIZAÇÃO**

0060  
AB

Em conformidade com as informações contidas nos autos do presente processo, considerando a necessidade da aquisição de Certificado Digital e-CNPJ A1, instalado diretamente no computador com Validade de 12 meses, considerando ainda a existência de dotação orçamentária para tanto, conforme parecer contábil e demais orientações contidas no parecer jurídico, **AUTORIZO**, com fulcro no artigo 5º da Portaria 18/2024 o adiantamento da quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) a ser depositado em conta bancária específica para este fim, em nome do Servidor Alison Bruno Nicolaico de Jesus, para execução da despesa, por meio de CONTRATAÇÃO DIRETA com a empresa CERTIFICALLE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, CNPJ n.º 46.349.923/0001-54, pelo processo de pequenas compras n.º 001/2026, por ser o meio mais vantajoso para este ente público.

General Carneiro/PR, 23 de janeiro de 2026.

**Melchisedeque de Oliveira Machado Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.



|                                                                                                                      |                                          |                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------------------------------|
| RECEBEMOS DE CERTIFICALL CERTIFICACAO DIGITAL LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO |                                          | <b>NF-e</b><br><b>Nº 5</b><br><b>Série 2</b> |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                                  | IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                              |

|                                                |                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                | <b>CERTIFICALL</b><br><b>CERTIFICACAO DIGITAL</b><br><b>LTDA</b><br><br>Rua Pedro Alvares Cabral,<br>215<br><br>Nova Russia - 84070-390<br><br>Ponta Grossa - PR - Fone:<br>(42) 99992-4858 | <b>DANFE</b><br><br>DOCUMENTO AUXILIAR<br>DA NOTA FISCAL<br>ELETRÔNICA<br><br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br><div>1</div><br><b>Nº 5</b><br><b>SÉRIE: 2</b><br>PÁGINA 1 DE 1 | <b>CONTROLE DO FISCO</b><br><br><b>CHAVE DE ACESSO</b><br><b>41260146349923000154550020000000051300000050</b><br><br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada. |
|                                                | <b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b><br><b>Venda Dentro do Estado</b>                                                                                                                                |                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                                | <b>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b><br><b>141260032061326</b>                                                                                                                            |                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b><br><b>9100794842</b> |                                                                                                                                                                                             | <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.</b><br><b>CNPJ</b><br><b>46.349.923/0001-54</b>                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

|                                                                         |                 |                                              |                                             |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------------------------------|---------------------------------------------|
| <b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>                                           |                 | <b>CNPJ/CPF</b><br><b>00.310.922/0001-03</b> | <b>DATA DE EMISSÃO</b><br><b>26/01/2026</b> |
| <b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b><br><b>CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO</b> |                 | <b>CEP</b><br><b>84660-000</b>               | <b>DATA DE ENTR./SAÍDA</b>                  |
| <b>ENDEREÇO</b><br><b>R SANTOS DUMONT, 337</b>                          |                 | <b>BAIRRO/DISTRITO</b><br><b>CENTRO</b>      |                                             |
| <b>MUNICÍPIO</b><br><b>General Carneiro</b>                             | <b>FONE/FAX</b> | <b>UF</b><br><b>PR</b>                       | <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>                   |
| <b>HORA ENTR./SAÍDA</b>                                                 |                 |                                              |                                             |

|                                             |                                       |                                                |                                        |                                    |                                         |                                            |                                       |                                              |
|---------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>FATURA</b>                               |                                       |                                                |                                        |                                    |                                         |                                            |                                       |                                              |
| <b>CALCULO DO IMPOSTO</b>                   |                                       |                                                |                                        |                                    |                                         |                                            |                                       |                                              |
| <b>BASE DE CÁLC. DO ICMS</b><br><b>0,00</b> | <b>VALOR DO ICMS</b><br><b>0,00</b>   | <b>BASE DE CÁLC. DO ICMS ST</b><br><b>0,00</b> | <b>VALOR DO ICMS ST</b><br><b>0,00</b> | <b>V. IMP. IMPORTAÇÃO</b>          | <b>V. ICMS UF REMET.</b><br><b>0,00</b> | <b>VALOR DO FCP</b><br><b>0,00</b>         | <b>VALOR DO PIS</b><br><b>0,00</b>    | <b>V. TOTAL DE PRODUTOS</b><br><b>125,00</b> |
| <b>VALOR DO FRETE</b><br><b>0,00</b>        | <b>VALOR DO SEGURO</b><br><b>0,00</b> | <b>DESCONTO</b><br><b>0,00</b>                 | <b>OUTRAS DESP.</b><br><b>0,00</b>     | <b>VALOR DO IPI</b><br><b>0,00</b> | <b>V. ICMS UF DEST.</b><br><b>0,00</b>  | <b>V. APROX. DO TRIBUTU</b><br><b>0,00</b> | <b>VALOR DA COFINS</b><br><b>0,00</b> | <b>V. TOTAL DA NOTA</b><br><b>125,00</b>     |

|                                            |                |                                                                                             |                    |                       |                     |                 |  |
|--------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------------|-----------------|--|
| <b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b> |                |                                                                                             |                    |                       |                     |                 |  |
| <b>RAZÃO SOCIAL</b>                        |                | <b>FRETE POR CONTA</b><br>0 - Emitente<br>1 - Destinatário<br>2 - Terceiros<br><div>1</div> | <b>CÓDIGO ANTT</b> | <b>PLACA</b>          | <b>UF</b>           | <b>CNPJ/CPF</b> |  |
| <b>ENDEREÇO</b>                            |                | <b>MUNICÍPIO</b>                                                                            | <b>UF</b>          | <b>INSC. ESTADUAL</b> |                     |                 |  |
| <b>QUANTIDADE</b>                          | <b>ESPÉCIE</b> | <b>MARCA</b>                                                                                | <b>NUMERAÇÃO</b>   | <b>PESO BRUTO</b>     | <b>PESO LÍQUIDO</b> |                 |  |

| <b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b> |                                                                                             |              |            |             |           |             |                  |                   |                |                  |                 |                   |                  |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|-------------|-----------|-------------|------------------|-------------------|----------------|------------------|-----------------|-------------------|------------------|
| <b>CÓDIGO</b>                   | <b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO</b>                                                         | <b>NCMSH</b> | <b>CST</b> | <b>CFOP</b> | <b>UN</b> | <b>QTD.</b> | <b>VLR. UNIT</b> | <b>VLR. TOTAL</b> | <b>BC ICMS</b> | <b>VLR. ICMS</b> | <b>VLR. IPI</b> | <b>ALIQ. ICMS</b> | <b>ALIQ. IPI</b> |
| 2000000000004                   | Certificado Digital e-CNPJ A1, instalado diretamente no computador com Validade de 12 meses | 00000000     | 0102       | 5102        | UN        | 1,000       | 125,00           | 125,00            | 0,00           | 0,00             | 0,00            |                   | 0,00             |
|                                 |                                                                                             |              |            |             |           |             |                  |                   |                |                  |                 |                   |                  |

|                            |                                                |                                 |                                      |
|----------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------|
| <b>CALCULO DO ISSQN</b>    |                                                |                                 |                                      |
| <b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b> | <b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</b><br><b>0,00</b> | <b>BASE DE CÁLCULO DO ISSQN</b> | <b>VALOR DO ISSQN</b><br><b>0,00</b> |

|                                                                                                                                                           |                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b>                                                                                                                                   |                         |
| <b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b><br>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. | <b>RESERVA AO FISCO</b> |



ESTADO DE PARANÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 00.310.922/0001-03

Município: GENERAL CARNEIRO

Nº do Empenho: 22/2026

Data do Empenho: 27/01/2026

Ordinário

|                      |                       |                                        |
|----------------------|-----------------------|----------------------------------------|
| Órgão:               | 01.000                | PODER LEGISLATIVO                      |
| Unidade:             | 01.001                | CÂMARA MUNICIPAL                       |
| Funcional:           | 1.31.1                | Atividade Legislativa Municipal        |
| Projeto/Atividade:   | 2001                  | AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO             |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.40.97.00.00.00 | DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO          |
| Recurso:             | 00001/00001.          | RECURSOS DO TESOIRO (DESCENTRALIZADOS) |

Valor Dotação: 142.000,00

Valor Dotação Atualizada: 142.000,00

Total (A): 142.000,00

Empenhos anteriores: 3.064,10

Valor do empenho: 125,00

Valor anulado: 0,00

Total (B): 3.189,10

Total (A - B): 138.810,90

Credor: • , Alison Bruno Nicolaico de Jesus

CPF/CNPJ: 104.835.289-78

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

Ref. Processo de pequenas compras nº 001/2026, para fornecimento de Certificado Digital e-CNPJ A1, instalado diretamente no computador com validade de 12 meses para atender as necessidades do setor administrativo desta Casa de Leis.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 125,00

Fundamento legal:

Número Licitação:

Modal. Licitação:

Número Processo:

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 27/01/2026

Responsável

MELCHISEDEQUE DE OLIVEIRA

\*\*\*.\*\*\*.409-\*\*

Presidente

ANA PAULA BENDLIN HEIL

\*\*\*.\*\*\*.249-\*\*

Contadora

ROBSON LUIZ DA CRUZ

\*\*\*.\*\*\*.559-\*\*

Responsável pelo Controle Interno



0063  
AS



**Pix enviado**  
**R\$ 125,00**

**Sobre a transação**

Data do pagamento Quarta, 04/02/2026  
Horário 09h35  
ID da transação  
E00416968202602041234j58SBKzRmZu

**Quem recebeu**

Nome  
Certificalle Certificacao Digital LTDA  
CPF/CNPJ 46.349.923/0001-54  
Instituição Cora Scfi

**Quem pagou**

Nome ALISON BRUNO NICOLAICO DE JESUS  
CPF/CNPJ \*\*\*.835.289-\*\*  
Instituição Banco Inter S.A.



Solicitado em: 04/02/2026 - 12h27

**ALISON BRUNO NICOLAICO DE JESUS**

CPF/CNPJ: [REDACTED] 78, Instituição: **Banco Inter**, Agência: [REDACTED] Conta: [REDACTED]

Período: 27/01/2026 a 04/02/2026

0064  
RS

|                                         |                   |                  |
|-----------------------------------------|-------------------|------------------|
| Saldo total                             | Saldo disponível: | Saldo bloqueado: |
| <b>R\$ 0,00</b>                         | <b>R\$ 0,00</b>   | <b>R\$ 0,00</b>  |
| <small>(bloqueado + disponível)</small> |                   |                  |

**27 de Janeiro de 2026** Saldo do dia: **R\$ 125,00**

Valor Saldo por transação

|                                                                   |                   |                   |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Pix recebido: "Cp :00000000-CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO" | <b>R\$ 125,00</b> | <b>R\$ 125,00</b> |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|

**4 de Fevereiro de 2026** Saldo do dia: **R\$ 0,00**

|                                                                    |                    |                 |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| Pix enviado: "Cp :37880206-Certificalle Certificacao Digital LTDA" | <b>-R\$ 125,00</b> | <b>R\$ 0,00</b> |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|

**Fale com a gente**

SAC: 0800 940 9999 (opção 09)

Ouvidoria: 0800 940 7772

Deficiência de fala e audição: 0800 979 7099





# Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0065  
\$8

## Relatório Circunstanciado das Despesas Efetuadas

**Descrição da Despesa:** Contratação de empresa para o fornecimento de Certificado Digital e-CNPJ A1, instalado diretamente no computador com validade de 12 meses para atender as necessidades do setor administrativo desta Casa de Leis.

### Valores e Datas:

- Valor da despesa: R\$ 125,00
- Data de adiantamento ao servidor: 27 de janeiro de 2026
- Data do pagamento à empresa: 04 de fevereiro de 2026

**Motivo da Despesa:** O Certificado digital atual adquirido pelo PROCESSO DE PEQUENAS COMPRAS N° 001/2025 possui prazo de validade até a data de 22.01.2026. A necessidade de renovação, visto que, sem ela, não será possível realizar a assinatura digital, a autenticação de documentos, o acesso de serviços públicos e executar outras autenticações essenciais.

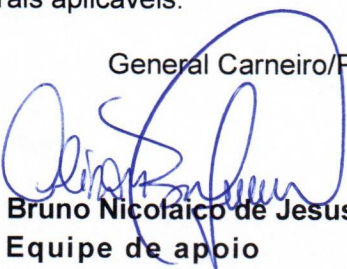
**Servidor Responsável pelo Adiantamento:** Alison Bruno Nicolaico de Jesus

**Responsável pela Despesa:** Melchisedeque de Oliveira Machado Filho, Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro

**Análise da Conformidade:** A despesa realizada no valor de R\$ 125,00 está em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela Portaria 018/2024 e Portaria 047/2024, que regulamenta no âmbito do Poder Legislativo Municipal de General Carneiro a realização de pequenas compras por meio de adiantamento de numerário. O procedimento respeita o limite para despesas estabelecido pelo artigo 95, §2º da Lei Federal nº 14.133/21, assegurando a legalidade e a adequação do gasto público na aquisição do item em questão.

**Conclusão:** A contratação de empresa para o fornecimento de certificado digital foi realizada de forma regular, com o devido adiantamento e pagamento em conformidade com as normativas internas e federais aplicáveis.

General Carneiro/PR, 04 de fevereiro de 2026.

  
Alison Bruno Nicolaico de Jesus  
Equipe de apoio



# *Câmara Municipal*

## *General Carneiro - Estado do Paraná*

0066  
AS

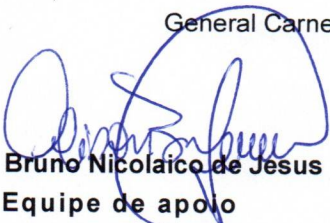
### CONSULTA DE PREÇOS

Visto a necessidade de contratação de empresa para o fornecimento de Certificado Digital e-CNPJ A1, instalado diretamente no computador com validade de 12 meses para atender as necessidades do setor administrativo desta Casa de Leis, conforme a determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi realizado a consulta de preços com as seguintes empresas:

- **Safeweb Segurança da informação Ltda** representada pelo **Sindicato dos Contabilistas de União da Vitória**, inscrito sob o CNPJ Nº 77.958.262/0001-98, enviou orçamento no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).
- **Escritório Contábil Modelo LTDA**, inscrita sob o CNPJ Nº 77.144.400/0001-03, enviou orçamento no valor de R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais).
- **Plátano Certificação Digital**, inscrita sob o CNPJ Nº 31.057.526/0001-31, enviou orçamento no valor de R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais).
- **Naito's certificação Digital**, inscrita sob o CNPJ Nº 48.359.815/0001-98, enviou orçamento no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).
- **Online Soluções Digitais LTDA**, inscrita sob o CNPJ Nº 11.587.975/0001-84, enviou orçamento no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).
- **49.224.789 Jeffrey Geovani De Lara**, inscrito sob o CNPJ Nº 49.224.789/0001-53, enviou orçamento no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).
- **Certificalle Certificação Digital LTDA**, inscrita sob o CNPJ Nº 46.349.923/0001-54, enviou orçamento no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

Foram encaminhadas solicitações de cotação a diferentes fornecedores, sendo que todos apresentaram resposta dentro do prazo de 10 (dez) dias, conforme estabelecido na solicitação. As cotações recebidas possibilitaram a análise comparativa de preços e condições.

General Carneiro/PR, 04 de fevereiro de 2026.

  
Alison Bruno Nicolaico de Jesus  
Equipe de apoio





ESTADO DO PARANÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO  
NOTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO E DIÁRIA  
C.N.P.J.: 00.310.922/0001-03  
Município: GENERAL CARNEIRO

Página: 1/ 1

0062  
AB

**Unidade Concedente:** CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO  
**Ordenador da Despesa:**  
**Beneficiário:** Alison Bruno Nicolaico de Jesus **CPF:** [REDACTED] 78  
**Endereço:** **CEP:**  
**Responsável:** **CPF:**  
**Projeto/Atividade:** 2.001 AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO  
**Item:** 3.3.90.40.00.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
**Fonte:** 00001/00001. Recursos do Tesouro (Descentralizados)  
**Natureza da Despesa:** 3.3.90.40.97.00.00.00 DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO  
**Empenho:** 22/2026 **Data:** 27/01/2026 **Valor:** 125,00  
**Prestação:** 1 **Data:** 2026-02-04T03: **Valor:** 125,00

**Especificação:** Ref. Processo de pequenas compras nº 001/2026, para fornecimento de Certificado Digital e-CNPJ A1, instalado diretamente no computador com validade de 12 meses para atender as necessidades do setor administrativo desta Casa de Leis.

**Comprovantes da prestação de contas**

| Tipo           | Número | Credor                                 | CPF/CNPJ           | Valor  |
|----------------|--------|----------------------------------------|--------------------|--------|
| NF-Nota Fiscal | 5      | CERTIFICALLE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA | 46.349.923/0001-54 | 125,00 |

ANA PAULA BENDLIN HEIL: [REDACTED] 71

Assinado de forma digital por ANA PAULA BENDLIN HEIL:03291624971  
Dados: 2026.02.04 13:42:56 -03'00'



# Câmara Municipal

## General Carneiro - Estado do Paraná

0068  
AS

Pág. 1

### TERMO DE ACEITE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

Eu, Ana Paula Bendlin Heil, portadora do CPF nº [REDACTED] 71, na qualidade de Contadora, da Câmara Municipal de General Carneiro - PR, venho por meio deste, formalizar o aceite da prestação de contas do adiantamento concedido em 27/01/2026, no valor de R\$ 125,00, conforme as seguintes informações:

**Funcionário responsável pelo Adiantamento:** Alison Bruno Nicolaico de Jesus

**Número do empenho:** 22/2026

**Objeto do Adiantamento:** O adiantamento foi realizado para o fornecimento de Certificado Digital e-CNPJ A1, instalado diretamente no computador com validade de 12 meses para atender as necessidades do setor administrativo desta Casa de Leis.

**Valor do Adiantamento:** O valor total do adiantamento concedido foi de R\$ 125,00.

**Data do Adiantamento:** O adiantamento foi realizado em 27/01/2026.

**Prestação de Contas:** A prestação de contas referente ao adiantamento foi apresentada com os seguintes documentos comprobatórios:

- I - nota fiscal emitida em nome da câmara municipal;
- II - extrato bancário;
- III - comprovante de pagamento;
- IV - relatório circunstanciado das despesas efetuadas;
- V - mínima consulta de preços de cada despesa.

**Valor da despesa:** O valor das despesas é de R\$ 125,00, conforme os documentos comprobatórios anexos.

**Saldo a Restituir/Devolução:** Não há valor a ser restituído/devolvido.

**Declaração de Regularidade:** Declaro que as despesas apresentadas estão em conformidade com a Portaria nº 18/2024 da Câmara Municipal de General Carneiro - PR, bem como que os valores estão devidamente comprovados e não há pendências.

Por fim, declaro o aceite desta prestação de contas.

General Carneiro, 04 de fevereiro de 2026.

ANA PAULA BENDLIN  
HEIL: [REDACTED] 71

Assinado de forma digital por ANA  
PAULA BENDLIN HEIL: [REDACTED] 71  
Dados: 2026.02.04 13:33:29 -03'00'

Ana Paula Bendlin Heil

Contadora - CRC n.º PR-056894/O-1

Recebi em 04/02/2026

Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro - PR

Rua Santos Dumont, 337 – centro – fone 42- 3552-1443 – General Carneiro – Estado do Paraná.





CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO  
NOTA DE LIQUIDAÇÃO - COMPROVANTES  
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 00.310.922/0001-03

Município: GENERAL CARNEIRO

Data: 27/01/2026

Nº da Liquidação: 18/2026

Nº do Empenho: 22/2026

|                      |                       |                                        |
|----------------------|-----------------------|----------------------------------------|
| Órgão:               | 01.000                | PODER LEGISLATIVO                      |
| Unidade:             | 01.001                | CÂMARA MUNICIPAL                       |
| Funcional:           | 1.31.1                | Atividade Legislativa Municipal        |
| Projeto/Atividade:   | 2001                  | AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO             |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.40.97.00.00.00 | DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO          |
| Recurso:             | 00001/00001.          | RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADOS) |

0059  
AB

|                    |         |           |                         |        |
|--------------------|---------|-----------|-------------------------|--------|
| Número do empenho: | 22/2026 | ORDINARIO | Liquidações anteriores: | 0,00   |
| Valor do empenho:  | 125,00  |           | Valor liquidado:        | 125,00 |
| Valor anulado:     | 0,00    |           | Valor anulado:          | 0,00   |
| Total (A):         | 125,00  |           | Total (B):              | 125,00 |
|                    |         |           | Total (A - B):          | 0,00   |

Credor: Alison Bruno Nicolaico de Jesus

CPF/CNPJ: [REDACTED]-78

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

Ref. Processo de pequenas compras nº 001/2026, para fornecimento de Certificado Digital e-CNPJ A1, instalado diretamente no computador com validade de 12 meses para atender as necessidades do setor administrativo desta Casa de Leis.

|                   |           |             |            |              |        |
|-------------------|-----------|-------------|------------|--------------|--------|
| Fonte de Recurso: | Ordinário | Vencimento: | 27/01/2026 | Valor geral: | 125,00 |
|-------------------|-----------|-------------|------------|--------------|--------|

Descontos:

Total de descontos: 0,00

Liquido a pagar: 125,00

Tipo Docto. Fiscal: Processo De Adiantamento

Diárias:

Número Docto Fiscal: 0012026

Data da Saída:

Hora da Saída:

Nº da Série da NF:

Data do Retorno:

Hora do Retorno:

Chave de Acesso:

Quant. Diárias: 0

Valor Unit. Diária: 0,00

Data de Emissão: 27/01/2026

Origem da Viagem:

Valor do Docto Fiscal: 125,00

Destino da Viagem:

Fundamento legal:

Número Processo:

Data:

Modal. litação:

Número Licitação:

Data:

Contrato:

Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Responsável

Data: 27/01/2026



# *Câmara Municipal*

## General Carneiro - Estado do Paraná

Pág. 1

### **EXTRATO PROCESSO DE PEQUENAS COMPRAS N.º 001/2026**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO/PR

**CONTRATADA:** CERTIFICALLE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA

**CNPJ:** 46.349.923/0001-54

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de Certificado Digital e-CNPJ A1, instalado diretamente no computador com validade de 12 meses para atender as necessidades do setor administrativo desta Casa de Leis

**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 95, §2º DA LEI 14.133/21.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.001.2.001.3.3.90.40.

Dotação orçamentária:

Órgão: Poder Legislativo

Unidade: 01

Projeto/Atividade: 2.001

Elemento: 3.3.90.40

Saldo atual: R\$ 142.000,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 90 (noventa dias).

**Valor:** R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais)

General Carneiro/PR, 04.02.2026.

**Registre-se e Publique-se.**

  
**Melchisedeque de Oliveira Machado Filho**  
**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.**



---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

---

0071  
AS

CÂMARA MUNICIPAL  
EXTRATO PROCESSO DE PEQUENAS COMPRAS N.º 001/2026

**EXTRATO PROCESSO DE PEQUENAS COMPRAS N.º 001/2026**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO/PR

**CONTRATADA:** CERTIFICALLE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA

**CNPJ:** 46.349.923/0001-54

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de Certificado Digital e-CNPJ A1, instalado diretamente no computador com validade de 12 meses para atender as necessidades do setor administrativo desta Casa de Leis

**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 95, §2º DA LEI 14.133/21.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.001.2.001.3.3.90.40.

Dotação orçamentária:

Órgão: Poder Legislativo

Unidade: 01

Projeto/Atividade: 2.001

Elemento: 3.3.90.40

Saldo atual: R\$ 142.000,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 90 (noventa dias).

**Valor:** R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais)

General Carneiro/PR, 04.02.2026.

**Registre-se e Publique-se.**

**MELCHISEDEQUE DE OLIVEIRA MACHADO FILHO**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

**Publicado por:**

Alexsander Martendal

**Código Identificador:**BA924032

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/02/2026. Edição 3463

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>